

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 2026

Às 14h30 do dia 30 de março de 2026, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do Sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra. Foi registrada a ausência justificada do senhor Rogério Souza Mascarenhas. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor de Novos Negócios e Inteligência de Ti, Sr. André Picoli Agatte que atuou na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as Sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

1. Abertura - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX - Com a aprovação do Presidente do Conselho, o Diretor de Pessoas e Assuntos Jurídicos, Sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni participou dos itens 3 e 4. No item 5, participou o Diretor de Novos Negócios e Inteligência de Ti, Sr. André Picoli Agatte.

1.2. Participantes dos temas apresentados: Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos, conforme descrito a seguir: O Auditor Interno, Sr. Gutemberg Assunção Vieira participou da apresentação dos assuntos apreciados. Item 2 – A Superintendente de Gestão de Pessoas, Sra. Cátia Gontijo Rezende e a Gerente do Departamento de Governança e Cultura, Sra. Clara Maria Alves Bezerra. Item 3 - A Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha, o Superintendente Jurídico Consultivo, Sr. Rafael Effting Cabral e a Gerente do Departamento de Governança Corporativa, Sra. Monique Alvim de Souza. Item 4 - A Superintendente de Saúde e Previdência, Sra. Carla Ribeiro Alves Marques e no item 5 - participou a Superintendente da Felicidade do Cliente, Sra. Sheila Valeriano Lopes Antonioli.

2. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição_Voto_021_2026_Política de Gestão de Pessoas; (ii) Apresentação CA - Política de Gestão de Pessoas; (iii)

Deliberação GP 006/2026 - Política de Gestão de Pessoas; (iv) Anexo - Política de Gestão de Pessoas do Serpro; (v) Política de GP 2026 - Plano de Implementação; (vi) Nota Técnica CA - Política de GP; (vii) Quadro_comparativo_De_Para_PGP_2025_vs_nova_versão; (viii) Parecer Jurídico - Política de GP; (ix) CA Resumo Executivo; (x) Extrato da Ata 10ª RDO de 10.3.2026 - Item 5; (xi) Ata da 08ª Reunião Extraordinária do CPE de 23.03.2025 - Item 2 e (xii) Ata da 5ª RCOAUDO de 16.03.2026 - Item 9. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos em conjunto com a Superintendência de Gestão de Pessoas submeteu para apreciação e aprovação do Conselho de Administração a revisão da Política de Gestão de Pessoas do Serpro. Registra-se que foi informado que a proposta contempla as solicitações deste colegiado, registradas na ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025. O Conselheiro Renan Guerra ressaltou a importância da implementação da Política de Gestão de Pessoas incluir ações de valorização, reconhecimento e retenção dos empregados. Destacou, especialmente, a necessidade de revisar o Plano de Cargos ou outras ferramentas que contemplem os empregados do Concurso Público de 2023, que tiveram perda de anuênio, quinquênio e licença-prêmio, além dos impactos da incorporação administrativa da FCT nos valores iniciais da tabela. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a proposta para revisão da Política de Gestão de Pessoas, considerando as seguintes solicitações: 2.1. Que se avalie a exclusão do trecho constante na página 6 item f7, parágrafo segundo. 2.2. Destacou a importância da análise de maturidade da área de gestão de pessoas, visando o seu fortalecimento e elevação do nível de maturidade a fim de garantir a implementação eficiente da referida política. 2.3. Recomendou que a Superintendência de Educação seja envolvida para a implementação da referida política. **3. APRECIAR A PRÉVIA DO PLANO DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA** - Registra-se que não foi disponibilizado material prévio. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade apresentou ao Conselho de Administração a prévia do Plano de Ação de Governança solicitado por este colegiado durante a realização da sua 2ª Reunião Ordinária de 2026. Após o alinhamento com a DIPEJ/SUPCR, o colegiado orientou que o Plano de Fortalecimento da Governança Corporativa deverá ser complementado com a proposição de Plano de alinhamento estratégico e adequação de modelo de gestão, conforme orientações que o CA encaminhará oportunamente. **4. INFORME SOBRE A DIVERGÊNCIA DOS DADOS DO**

PLANO DE SAÚDE - ÍNDICE DE SINISTRALIDADE - PLANO DE AÇÃO

PAS/SERPRO - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Nota Técnica - Indicador de Sinistralidade - RVA 2025; (ii) Anexo I - Resposta à NA 04 ECGU 1947283; (iii) Anexo II - Resposta à NA 05 ECGU 1948750 e (iv) Anexo III - Resposta à NA 06 ECGU 1957115 v2. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos, em conjunto com a Superintendência de Saúde e Previdência, apresentou ao Conselho de Administração os esclarecimentos solicitados acerca das divergências identificadas nas bases de dados utilizadas para mensurar o indicador de sinistralidade do Plano de Assistência à Saúde do Serpro (PAS/Serpro), previsto no Planejamento Estratégico 2025. Essas inconsistências inviabilizaram a realização da medição para fins de consideração no RVA 2025, em razão de a AUDIN não conseguir efetuar a comparação, uma vez que a referência seria a base de dados da empresa terceirizada Qualirede, a qual não dispõe de algumas informações necessárias. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que seja apresentado na reunião ordinária de maio 2026, o indicador de sinistralidade do Plano de Assistência à Saúde Serpro, assim como o resultado do plano de ações em andamento.

5. INFORME SOBRE O PLANO DE AÇÃO DINIT - REGULARIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE FATURAMENTO E REPASSE AOS PARCEIROS - ADEQUAÇÃO AOS APONTAMENTOS DA AUDITORIA EXTERNA

- Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Plano de Ação DINIT - Ocorrências Controladoria 2025 – Final; (ii) Plano de ação DINIT - Relatório de Acompanhamento 03_2026 v2 e (iii) Resumo_Ações_Auditoria. A Diretoria de Novos Negócios e Inteligência de TI, em conjunto com a Superintendência de Felicidade do Cliente, apresentou ao Conselho de Administração o plano de ação elaborado para regularizar e fortalecer os processos de faturamento e repasse aos parceiros, com o objetivo de atender aos apontamentos da auditoria externa sobre o tema. Além disso, foi disponibilizado o relatório de acompanhamento da execução dessas ações. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que em função dos diagnósticos que tem chegado a este Conselho, a Diretoria-executiva priorize o atendimento a esta demanda. Além de apresentar um estudo sobre sua capacidade operacional e quais ações serão necessárias para a adequação.

6. ASSUNTOS GERAIS - O colegiado confirmou a data da 3ª Reunião Ordinária no dia 31 de março de 2026, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **7. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h25 e eu, Neurani Souza Lima, por

ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva